



**SOLSIL - Associação de
Solidariedade Social do Silveiro**

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018



Balanco em 31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 554 128.42	1 555 859.77
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	17.14	4 138.88	2 649.78
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
	SOMA	1 558 267.30	1 558 509.55
Activo Corrente			
Inventários	9	4 877.46	6 176.50
Créditos a receber	17.1	30 583.69	34 925.18
Estados e outros entes públicos	17.7	6 715.53	4 969.16
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.13	16 038.34	11 761.88
Diferimentos	17.3	9 303.90	6 998.79
Outros ativos correntes	17.2	71 771.06	58 584.31
Caixa e depósitos bancários	17.4	196 797.57	297 717.86
	SOMA	336 087.55	421 133.68
Total do activo		1 894 354.85	1 979 643.23
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	17.5	48 337.86	48 337.86
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	17.5	714 228.41	731 949.09
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	17.5	963 126.85	992 234.68
	SOMA	1 725 693.12	1 772 521.63
Resultado líquido do período		-78 765.02	-17 720.68
Total do fundo de capital		1 646 928.10	1 754 800.95
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	7	7 261.63	13 701.91
Outras dívidas a pagar			
	SOMA	7 261.63	13 701.91
Passivo corrente			
Fornecedores	17.16	30 619.73	18 418.01
Estado e outros entes públicos	17.6	28 343.74	31 248.75
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	7	6 431.40	6 422.52
Diferimentos	17.3	22 921.34	7 627.64
Outras passivos correntes	17.7	151 848.91	147 423.45
	SOMA	240 165.12	211 140.37
Total do passivo		247 426.75	224 842.28
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 894 354.85	1 979 643.23

Ciun *Faut* *G*



Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31.12.2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	10	581 899.45	557 455.73
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12, 17.8	787 245.69	771 095.13
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	142 108.78	135 323.82
Fornecimentos e serviços externos	17.9	239 450.72	233 651.88
Gastos com o pessoal	15	1 039 868.45	955 768.05
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.15		54.00
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	17.10	49 807.73	48 742.01
Outros gastos	17.11	5 226.55	2 858.21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		- 7 701.63	49 636.91
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	70 731.51	67 011.59
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 78 433.14	- 17 374.68
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	17.12	331.88	346.00
Resultado antes de impostos		- 78 765.02	- 17 720.68
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		- 78 765.02	- 17 720.68



Demonstração de Fluxos de Caixa em 31.12.2018

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		586 300.64 €	536 996.88 €
Pagamento de subsídios			
Pagamento de apoios			
Pagamento de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		- 367 096.20 €	- 366 710.96 €
Pagamentos ao pessoal		- 1 031 352.09 €	- 938 473.11 €
Caixa gerada pelas operações		- 812 147.65 €	- 768 187.19 €
Pagamentos/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		787 071.23 €	781 330.48 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		- 25 076.42 €	13 143.29 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		- 69 797.84 €	- 39 323.59 €
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		- 1 489.10 €	- 1 321.99 €
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		2 214.00 €	1 520.91 €
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			60 000.00 €
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		- 69 072.94 €	20 875.33 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 6 431.40 €	- 6 422.57 €
Juros e gastos similares		- 339.53 €	- 350.97 €
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		- 6 770.93 €	- 6 773.54 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)		- 100 920.29 €	27 245.08 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		297 717.86 €	270 472.78 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.4	196 797.57 €	297 717.86 €



2/avta
6
Clara

1. Identificação da Entidade

A SOLSIL - Associação de Solidariedade Social do Silveiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 72 de 26/03/1992, Série III, com sede na Rua das Areias, n.º 46, 3700 - 066 Oiã. Tem como atividades principais para a prossecução dos seus fins:

- Atividades de Apoios à Comunidade:
 - ✓ Fisioterapia;
 - ✓ Gabinete Médico e de Enfermagem/Análises Clínicas;
 - ✓ Lavandaria;
 - ✓ Serviços de Refeição; e
 - ✓ Atividades Desportivas.
- Centro de Atividades de Tempos Livres;
- Creche;
- Pré-Escolar;
- Centro de Acolhimento Temporário;
- Centro de Convívio;
- Centro de Dia;
- Lar;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Serviço de Psicologia;
- Terapia da Fala.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:



- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de Julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2017.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas



contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.3.

3.3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 6 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 5 Anos



Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 5 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.3.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

Programas de Computador: 3 Anos



O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.3.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.3.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;



- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra



em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.3.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.3.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.3.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.8 Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato. Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01/01/2018	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2018
CUSTO DE AQUISIÇÃO						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	136 505.45					136 505.45
Edifícios e outras construções	1 941 324.60					1 941 324.60
Equipamento básico	535 570.85	9 505.92				545 076.77
Equipamento de transporte	256 460.11					256 460.11
Equipamento Administrativo	88 405.13	2 008.51				90 413.64
Outros activos fixos tangíveis	11 418.84					11 418.84
Investimentos em Curso	415.27	58 283.41				58 698.68
TOTAL	2 970 100.25	69 797.84		0.00		3 039 898.09
DEPRECIACÕES						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	623 016.51	38 284.05		-1 176.78		660 123.78
Equipamento básico	497 049.32	13 084.43		-4 023.54		506 110.21
Equipamento de transporte	209 527.66	16 360.92		-8.23		225 880.35
Equipamento Administrativo	76 463.13	2 776.79		6 113.47		85 353.39
Outros activos fixos tangíveis	8 183.86	225.32		-107.24		8 301.94
TOTAL	1 414 240.48	70 731.51		797.68		1 485 769.67
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	1 555 859.77					1 554 128.42

**6. Ativos Intangíveis**

Não aplicável.

7. Locações

A Entidade detinha uma locação financeira cujo os valores contabilísticos:

Descrição	Valor de aquisição	Amortização acumuladas	Valor contabilístico	Valor em dívida	Não corrente	Corrente
Contrato leasing N.º 4093421 71-SD-27	35 547.00	14 218.80	21 328.20	13 693.03	7 261.63	6 431.40
Total						

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Ver nota 3.2.8.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2018	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31-Dez-2018	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	6.176,50	140.572,30	237,44	4.877,46	142.108,78
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em curso					
TOTAL	6.176,50	140.572,30	237,44	4.877,46	142.108,78

Descrição	Inventário em 01-Jan-2017	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31-Dez-2017	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	4.636,20	136.690,47	173,65	6.176,50	135.323,82
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em curso					
TOTAL	4.636,20	136.690,47	173,65	6.176,50	135.323,82



De referir que os valores da rubrica "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo" se desdobram da seguinte forma em 2018:

- Matérias-primas: 4.257,46€;
- Matérias Subsidiárias: 620,00 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.

**10. Rédito**

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubrica	2018	2017	Variação Nominal	Variação %
Prestação de Serviços	581 899.45	557 455.73	24 443.72	4.38%
Quotas de utilizadores	396 876.66	381 460.48	15 416.18	4.04%
Creche	78 559.29	77 588.07	971.22	1.25%
Infantário/Pré-Escolar	56 329.92	52 488.45	3 841.47	7.32%
A.T.L.	24 812.55	25 705.35	-892.80	-3.47%
Centro de Convívio	2 287.02	2 021.59	265.43	13.13%
Centro de Dia	28 493.31	24 405.92	4 087.39	16.75%
Lar	163 889.26	158 724.15	5 165.11	3.25%
Apoio Domiciliário	42 505.31	40 526.95	1 978.36	4.88%
Quotas e Jóias	12 427.50	11 798.35	629.15	5.33%
Serviços secundários	172 595.29	164 196.90	8 398.39	5.11%
Subsídios, doações e legados à exploração	787 245.69	771 095.13	16 150.56	2.09%
Instituto da Segurança Social	741 401.08	742 121.03	-719.95	-0.10%
Creche	149 076.28	151 253.28	-2 177.00	-1.44%
Infantário/Pré-Escolar	75 888.01	75 556.29	331.72	0.44%
A.T.L.	15 779.42	15 270.08	509.34	3.34%
Centro de Convívio	9 411.84	8 651.74	760.10	8.79%
Centro de Dia	20 416.02	18 350.65	2 065.37	11.26%
Lar	111 643.31	121 910.84	-10 267.53	-8.42%
Apoio Domiciliário	62 627.80	61 191.02	1 436.78	2.35%
C.A.T.	296 558.40	289 937.13	6 621.27	2.28%
Outras Entidades	45 844.61	28 974.10	16 870.51	58.23%
Outros Rendimentos e Ganhos	49 807.73	48 742.01	1 065.72	2.19%
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	962.54	1 103.59	-141.05	-12.78%
Sinistros	2 214.00	1 520.91	693.09	45.57%
Correções exercícios anteriores	4 485.49	5 653.75	-1 168.26	-20.66%
Imputação de subsídios ao investimento	29 107.83	29 107.83	0.00	0.00%
Donativos	10 962.19	10 133.53	828.66	8.18%
Outros não especificados	2 075.68	1 222.40	853.28	69.80%
TOTAL	1 418 952.87	1 377 292.87	41 660.00	3.02%

**11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2018	2017	Variação	
			Nominal	Variação %
Subsídios do Governo	741 401.08	742 121.03	-719.95	-0.10%
Instituto da Segurança Social	741 401.08	742 121.03	-719.95	-0.10%
Apoios do Governo	45 844.61	28 974.10	16 870.51	58.23%
Instituto da Segurança Social	18 089.44	8 123.29	9 966.15	122.69%
Centro de Emprego de Águeda	11 912.22	8 618.52	3 293.70	38.22%
Junta de Freguesia de Oiã	700.00	700.00	0.00	0.00%
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	11 990.50	10 840.03	1 150.47	10.61%
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	2 860.00		2 860.00	
Outros	292.45	692.26	-399.81	-57.75%
TOTAL	787 245.69	771 095.13	16 150.56	2.09%

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2018 e 2017, foram, respetivamente 4 em cada ano.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2018 foi de 84 e em 2017 foi de 78, sendo que à data de 31/12/2018 eram 82 funcionários e à data de 31/12/2017 eram 80.



É de realçar que durante o ano de 2018 e de 2017 a Entidade recebeu apoios à contratação de funcionário, tais como, estágios profissionais, estímulos emprego e contratos de emprego inserção.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017	Variação Nominal	Variação %
Remuneração aos Órgãos Sociais				
Remuneração ao Pessoal	835 357.73	766 645.23	68 712.50	8.96%
Benefícios Pós-Emprego				
Indemnizações				
Encargos sobre Remunerações	186 877.77	171 128.83	15 748.94	9.20%
Seguro de Acidentes de Trabalho	9 915.69	6 783.69	3 132.00	46.17%
Gastos de Ação Social				
Outros Gastos com Pessoal	7 717.26	11 210.30	-3 493.04	-31.16%
TOTAL	1 039 868.45	955 768.05	84 100.40	8.80%

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal descontados dos subsídios recebidos para apoio à contratação de funcionários:

	2018	2017	Variação Nominal	Variação %
Gastos c/ Pessoal	1 039 868.45	955 768.05	84 100.40	8.80%
Subsídios à exploração	11 912.22	8 618.52	3 293.70	38.22%
Gasto Líquido	1 027 956.23	947 149.53	80 806.70	8.53%

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes		
Clientes	30 583.69	30 811.55
Utentes		4 113.63
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 689.72	1 689.72
Sub-Total	32 273.41	36 614.90
Perdas por imparidade acumuladas		
Utentes	1 689.72	1 689.72
Sub-Total	1 689.72	1 689.72
Total	30 583.69	34 925.18

17.2. Outras ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Devedores por acréscimo de rendimentos	53 647.06	49 265.74
A.A.A.F. - Município de Ol. Do Bairro	14 787.35	4 617.49
Subsídio de Educação Especial - C.A.T.	0.00	109.80
Comparticipação I.G.F.S.S.	36 481.91	41 374.70
Subsídio Autonomia CAT - Município de Ol. Do Bairro	2 377.80	2 470.05
Refeições C.A.F. - Município de Ol. Do Bairro	0.00	324.70
Descontos comerciais obtidos	0.00	369.00
Outros devedores	18 124.00	9 318.57
I.E.F.P. - Apoios à contratação de pessoal	16 461.29	7 607.81
Empréstimos a Utentes	1 373.69	1 376.74
Outros	289.02	334.02
Total	71 771.06	58 584.31



17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 196.95	3 993.80
Trabalhos Especializados	849.79	849.79
Higiene, Saúde e Conforto	3 400.78	2 081.40
Material Didático	782.58	
Material da Secretaria	73.80	73.80
Outros Serviços		
Água		
TOTAL	9 303.90	6 998.79
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	0.00	39.00
Subsídio Exploração (CAT)	1 006.44	0.00
Subsídio Exploração -IEFP	21 914.90	7 588.64
TOTAL	22 921.34	7 627.64

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017	Variação Nominal	Variação %
Caixa	161.55	1 637.30	-1 475.75	-90.13%
Depósitos à ordem	106 023.89	205 468.43	-99 444.54	-48.40%
Depósitos a prazo	90 612.13	90 612.13	0.00	0.00%
TOTAL	196 797.57	297 717.86	-100 920.29	-33.90%

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2018
Fundos	48.337,86			48,337.86
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	731.949,09		17.720,68	714.228,41
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	992.234,68		29.107,83	963.126,85
TOTAL	1.772.521,63		46.828,51	1.725.693,12

**17.6. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
IVA	6 715.53	4 969.16
Total	6 715.53	4 969.16
Passivo		
IRS	3 294.84	3 692.29
IVA	5 381.10	5 536.19
Segurança Social	19 388.04	21 553.74
Outros impostos e Taxas	279.76	466.53
Total	28 343.74	31 248.75

17.7. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Pessoal - Remunerações a pagar	1 336.25	3 718.85
Credores por acréscimos de gastos	145 459.99	142 311.48
Outros Credores	4 565.20	965.35
Adiantamentos de clientes e utentes	487.47	427.77
TOTAL	151 848.91	147 423.45

17.8. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios de outras entidades	786.953,24	770.402,87
Doações	292,45	692,26
Heranças		
Legados		
Total	787.245,69	771.095,13

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**17.9. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017	Variação Nominal	Variação %
Trabalhos especializados	14 909.71	16 819.62	-1 909.91	-11.36%
Publicidade e propaganda	1 485.43	6 625.51	-5 140.08	-77.58%
Vigilância e segurança	413.16	259.35	153.81	59.31%
Honorários	12 315.50	14 549.00	-2 233.50	-15.35%
Conservação e reparação	32 787.62	29 725.40	3 062.22	10.30%
Serviços Bancários	3 438.56	3 074.15	364.41	11.85%
Ferramentas e utensílios de	1 966.08	2 910.79	-944.71	-32.46%
Livros e documentação técnica	0.00	195.61	-195.61	-100.00%
Material de escritório	4 728.11	5 271.19	-543.08	-10.30%
Outros Materiais	22 871.77	21 969.15	902.62	4.11%
Eletricidade	40 964.62	39 166.74	1 797.88	4.59%
Combustíveis	35 742.16	29 281.70	6 460.46	22.06%
Água	13 783.84	13 324.03	459.81	3.45%
Deslocações e estadas	310.69	175.31	135.38	77.22%
Transportes de pessoal	666.00	784.00	-118.00	-15.05%
Transporte de Mercadorias	6.77		6.77	
Rendas e alugueres	4 200.00	5 540.70	-1 340.70	-24.20%
Comunicação	4 657.92	5 026.31	-368.39	-7.33%
Seguros	7 737.84	7 433.51	304.33	4.09%
Contencioso e notariado	135.00	37.95	97.05	255.73%
Despesas de representação	40.96	212.60	-171.64	-80.73%
Limpeza, higiene e conforto	18 259.42	20 597.84	-2 338.42	-11.35%
Outros serviços	18 029.56	10 671.42	7 358.14	68.95%
TOTAL	239 450.72	233 651.88	5 798.84	2.48%

**17.10. Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	962.54	1 103.59
Sinistros	2 214.00	1 520.91
Correções exercícios anteriores	4 485.49	5 653.75
Imputação de subsídios ao investimento	29 107.83	29 107.83
Donativos	10 962.19	10 133.53
Outros não especificados	2 075.68	1 222.40
Total	49 807.73	48 742.01

O comparativo está desenvolvido no Ponto 10.

17.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017	Variação	
			Nominal	Variação %
Impostos	1 561.35	652.67	908.68	139.23%
Dívidas incobráveis		7.50	-7.50	
Correções exercícios anteriores	3 062.55	1 337.64	1 724.91	128.95%
Donativos	35.00	245.43	-210.43	-85.74%
Quotizações	560.00	610.00	-50.00	-8.20%
Juros de Mora	7.65	4.97	2.68	53.92%
TOTAL	5 226.55	2 858.21	2 368.34	82.86%

17.12. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017	Variação	
			Nominal	Variação %
Juros de Leasing	331.88	346.00	-14.12	-4.08%
TOTAL	331.88	346.00	-14.12	-4.08%

17.13. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

O saldo da rubrica de "Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros" é discriminado da seguinte forma:



Descrição	2018	2017
Quotas e Outros Serviços	16.038,34	11.761,88
Quotas de cobrança duvidosa	3.537,00	3.537,00
Sub-Total	19.575,34	12.090,33
Perdas por imparidade acumuladas		
Quotas	3.537,00	3.537,00
Sub-Total	3.537,00	3.537,00
Total	16.038,34	11.761,88

Handwritten signature and initials in blue ink.

17.14. Investimentos Financeiros

A Entidade regista na rubrica de Investimentos Financeiros o valor de 4.138,88 € em 2018 e de 2.649,78 € em 2017 referente ao Fundo de Compensação do Trabalho, situação esta que é de obrigação/imposição legal.

17.15. Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)

O saldo da rubrica de "Perdas por Imparidade" e de "Reversões" é discriminado da seguinte forma:

	2018	2017
Perdas por imparidade de dívidas a receber		54.00
Reversões de perdas por imparidade de dívidas a receber		
Demonstração de Resultados (perdas/reversões)	0.00	54.00

O valor registado em imparidades diz respeito a quotas de sócios.

17.16. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	30.619,73	18.418,01
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
TOTAL	30.619,73	18.418,01

A Instituição à data de 31/12/2018 tem uma garantia bancária no valor de 5.000 euros a favor do fornecedor BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A..

**17.17. Número médio de utentes por valência**

No quadro abaixo indicado é apresentado o número médio de utentes por valência:

Quadro 1 – Utentes que frequentaram a Instituição

Valências	2018	2017	Variação Nominal	Variação %
Creche	55	55	0	0.00%
Pré-Escolar	41	41	0	0.00%
C.A.T.L.	35	36	-1	-2.78%
C.A.T.	20	19	1	5.26%
Centro de Convívio	15	13	2	15.38%
Centro de Dia	15	14	1	7.14%
Lar	22	22	0	0.00%
S.A.D.	18	19	-1	-5.26%
TOTAL	221	219	2	0.91%

Quadro 2 – Utentes que não foram comparticipados pelo I.G.F.S.S.

Valências	Utentes Reais	Utentes Comparticipados	Utentes Não Comparticipados
Creche	55	46	9
Pré-Escolar	41	36	5
C.A.T.L.	35	28	7
C.A.T.	20	20	0
Centro de Convívio	15	15	0
Centro de Dia	15	15	0
Lar	22	22	0
S.A.D.	18	15	3
TOTAL	221	197	24

17.17. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas Assembleia-Geral em 29 de Março de 2019.



Silveiro, 1 de Março de 2019

O Contabilista Certificado N.º 18143

Rui Pires dos Santos

Rui Pires dos Santos

A Direção

Demonstração de Execução dos Resultados Por Natureza em 31.12.2018

RENDIMENTOS E GASTOS	Previsto Orçamento 2018 (1)	Realizado (2)	Taxa de execução (3) = (2) / (1)	Em valor		Em % (5) = (4) / (1)
				(4) = (2) - (1)	(5) = (4) / (1)	
Vendas e serviços prestados	+ 541 726.90	581 899.45	107.42%	40 172.55	7.42%	
Subsídios, doações e legados à exploração	+ 769 415.43	787 245.69	102.32%	17 830.26	2.32%	
Variação nos inventários da produção	+/-					
Trabalhos para a própria entidade	+ 122 665.98	142 108.78	115.85%	19 442.80	15.85%	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 220 277.83	239 450.72	108.70%	19 172.89	8.70%	
Fornecimentos e serviços externos	- 941 983.76	1 039 868.45	110.39%	97 884.69	10.39%	
Gastos com o pessoal	-/+					
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-/+					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+					
Provisões (aumentos/reduções)	-/+					
Provisões específicas (aumentos/reduções)	-/+					
Outras imparidades (perdas/reversões)	-/+					
Aumentos/reduções de justo valor	+/-					
Outros rendimentos	+ 47 325.31	49 807.73	105.25%	2 482.42	5.25%	
Outros gastos	- 806.39	5 218.90	100.00%	4 412.51	547.19%	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	= 72 733.68	-7 693.98	-10.58%	-80 427.66	-110.58%	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+ 69 617.53	70 731.51	101.60%	1 113.98	1.60%	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	= 3 116.15	-78 425.49	-2516.74%	-81 541.64	-2616.74%	
Juros e rendimentos similares obtidos	+ 362.28	339.53				
Juros e gastos similares suportados	- 2 753.87	-78 765.02	-2860.16%	-81 518.89	-2960.16%	
Resultado antes de impostos	= 2 753.87	-78 765.02	-2860.16%	-81 518.89	-2960.16%	
Imposto sobre rendimento do período	-/+					
Resultado líquido do período	= 2 753.87	-78 765.02	-2860.16%	-81 518.89	-2960.16%	